

Portaria nº 08/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício nº 109/2013 – TCE-PE/GC07 de, 25 de março de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 33/2012 de, 23 de maio de 2012.

Art. 2º - Conceder pensão por morte, a contar de, 31 de março de 2012 à senhora **MARINA MIRANDA DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-segurado **AZARIAS SILVINO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – AS01, matrícula 989, falecido no dia 31 de março de 2012, nos termos do Art. 40, §7º, I da CF/88, c/c os Art. 12, I, 13, II, “a”, 41, 42, I, § 6º, I da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2012, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 23 de abril de 2013.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE